



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

**EDITAL ELEITORAL 03 (29/09/2023)**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PI, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí por meio da Decisão Plenária PL/PI Nº 001/2023, em observância ao art. 6º, § 5º, do Regulamento para o Processo de Eleição de Inspectores do Crea-PI - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a relação de todas as impugnações em face dos registros de chapas apresentados para candidaturas aos cargos de Inspetor do Crea-PI, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação (até 04-10-2023), conforme Calendário Eleitoral:

**CARGO: INSPETOR(A) DO CREA-PI**

<b>Número do Protocolo:</b>	PRO-62497456/2023
<b>Nome do(a) Impugnante</b>	Iranildo Junio Camapum Brandão (Chapa Integração e Progresso)
<b>Nome do(a) Impugnado(a)</b>	Chapa Inovação e Trabalho

Teresina - PI, 29 de setembro de 2023.

Conselheiro Regional LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI  
Coordenador da CER-PI – Exercício 2023